

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa/MG

Lei Federal n.º8.069/1990 – Lei Municipal n.º2.129/2011 Viçosa/MG

DECISÕES DOS RECURSOS APRESENTADOS

Após análise e avaliação da Comissão de Seleção do Edital do Chamamento Público n.º001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG, constituída pela Portaria n.º482/2023 e alterada pela Portaria n.º066/2024 deste município, de maneira individualizada e sem comparativos dos recursos apresentados, seguem os pareceres (justificados e registrados na "Ata da reunião referente a fase recursal disposta no item 7.9 do Edital de Chamamento Público n.º001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG", publicada no dia 21 de mar. de 2024).

Organização da Sociedade Civil (OSC)	Recurso(s)	Pontuação (após recurso)	Situação (após recurso)
Embaixada Fla-Viçosa	DEFERIDO PARCIALMENTE	85	CLASSIFICADA
CTA-ZM (Centro de Tecnologia Alternativas da Zona da Mata)	INDEFERIDO	-	INABILITADA

Viçosa/MG, 22 de março de 2024.

VANÊSSA HELEN SILVA ARAÚJO

Presidente da Comissão de Seleção